



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº005
João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

**Almir Correia
Responsável pelo Boletim**

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Delegar competência à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para as atribuições inerentes ao Clube de Descontos da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta nos Processos nº 23074.119960/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. **Rita de Cassia de Faria Pereira**, matrícula n.º 1514367, para o exercício das atribuições inerentes ao Clube de Descontos da Universidade Federal da Paraíba, incluindo a publicação do edital de chamada pública para credenciamento de parcerias com empresas e pessoas físicas e demais atos de gerenciamento do referido Clube.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Chamada da Regular do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, visando o cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Unidade	Servidor	Matrícula	Função
CCA	ALAICE DUARTE DA SILVA	1024552	EXECUTOR
CCA	DANIELA MARIA LAFETÁ NOVAES GUERRA	1757341	EXECUTOR
CCA	ZEUS CUNHA BARROS	3157890	EXECUTOR SUPLENTE
CCAE	JULIANA FERNANDES PERONICO	1971532	EXECUTOR
CCAE	NATALIA ROCHA DE ESPINDOLA OLIVEIRA	3384476	EXECUTOR
CCAE	NÁDIA DA SILVA XAVIER	3384132	EXECUTOR SUPLENTE
CCS	HUGO BARBOSA SOARES	1118351	EXECUTOR
CCS	JOSE RAFAEL BRANDAO MARQUES	1679210	EXECUTOR

CCS	LUCIANO MENDES VIEIRA	1994359	EXECUTOR
CCS	RAIANE DANTAS ALVES	3364730	EXECUTOR
CCEN	EDSON SOARES FRANCO	336396	EXECUTOR
CCEN	FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA	1097931	EXECUTOR
CCHLA	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	2063795	EXECUTOR
CCHLA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	2410176	EXECUTOR SUPLENTE
CCHSA	EULÁLIA LIMA PEREIRA	3306918	EXECUTOR
CCHSA	HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO	1151437	EXECUTOR
CCHSA	SHEILA RAQUEL LEITE DA SILVA	3365922	EXECUTOR SUPLENTE
CCJ	CAIO RODRIGO DE CASTRO FERREIRA	3364268	EXECUTOR
CCJ	ÉLLEN CRISTINA SANTOS PEREIRA	3364289	EXECUTOR
CCM	KALLINE SILVA DE MORAIS LINS	1374422	EXECUTOR
CCM	RINALDO DE LUCENA GUEDES FILHO	3152086	EXECUTOR
CCM	LUCIANA CABRAL DA CRUZ	1761619	EXECUTOR SUPLENTE
CCSA	JULIETE ALVES FERREIRA	2048772	EXECUTOR
CCTA	JANARIELLI VALCACIO DE OLIVEIRA FERREIRA	3157611	EXECUTOR
CCTA	KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	2175742	EXECUTOR
CCTA	JAILMA DOS SANTOS SILVA	3364702	EXECUTOR SUPLENTE
CE	ALEXIS BERNARDO DE LEMOS	1426992	EXECUTOR
CT	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA MANSO	2385408	EXECUTOR
CT	LIGYA SILVA LIMA	1892149	EXECUTOR
CT	ALDAIZA GRISI	2186686	EXECUTOR SUPLENTE
CTDR	CLEYTON DE ALMEIDA SANTOS	3365936	EXECUTOR
CTDR	JOSELENA RODRIGUES FERREIRA	2385978	EXECUTOR
CTDR	JOÃO ALVES DE ARAUJO JÚNIOR	2394601	EXECUTOR SUPLENTE
CIA	DANILO HARUDY KAMONSEKI	1257554	EXECUTOR
CIA	FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	3152020	EXECUTOR
CIA	LUCIANO BELAS E SILVA FILHO	3101297	EXECUTOR
CIA	RAFAEL PAULO DE ATAIDE MONTEIRO MELO	2087664	EXECUTOR
PRG	ANA PAULA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	2354337	SUPERVISOR
PRG	HÉRCULES PIO DA SILVA	3364416	SUPERVISOR
PRG	JOÃO VICTOR FARIA DE CARVALHO	3364766	SUPERVISOR
PRG	NAYARA MÁRCIA CAVALCANTI DE SÁ LEITÃO	1894531	SUPERVISOR
PRG	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	3365669	SUPERVISOR SUPLENTE
PRG	ALINE DANTAS DOS SANTOS	1232514	EXECUTOR
PRG	ALVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA	1349975	EXECUTOR

PRG	ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	2112256	EXECUTOR
PRG	EVAIR FERREIRA FURTADO	1015156	EXECUTOR
PRG	GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	EXECUTOR
PRG	IZAIAS COSTA CORREA	2326123	EXECUTOR
PRG	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	1388917	EXECUTOR
PRG	PABLO SANTOS DE HOLANDA	3364495	EXECUTOR
PRG	VERUSKA DELGADO VIARO DINIZ	3152290	EXECUTOR
PRG	JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2411593	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	LUCAS FARIAS MARTINS	1416376	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	RODRIGO MACKSSUEL SILVA DE MELO	3364899	EXECUTOR SUPLENTE

Art. 2º As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 01, 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, obedecendo às 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida e/ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão desenvolver, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, exclusivamente as atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na Chamada Regular.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Institui a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024*, e designa os membros, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024*, para atuar nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Vincular a referida Comissão à Pró-Reitoria de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 3º Estabelecer como competência da referida Comissão a gestão de todos os procedimentos referentes ao cadastramento, incluindo a análise de recursos, dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba pelo SiSU Edição 2024.

Art. 4º Designar os membros abaixo relacionados para compor essa Comissão, sob a presidência da primeira:

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS	1413016	PRESIDENTE
PRG	HELLEN C. DE OLIVEIRA FELIX	1931491	TITULAR
PRG	IVANILDO JOSE G. DE OLIVEIRA	3152180	TITULAR
PRG	RENATA CONCEIÇÃO NEVES MONTEIRO	1835148	SUPLENTE

Art. 5º As situações excepcionais e os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia fiscal do Convênio ECTI nº 2244.11.0524.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos; e
CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.127126/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal** do **Convênio ECTI nº 2244.11.0524** o(a) Professor(a) **ADEMAR VIRGOLINO DA SILVA NETTO**, Mat. SIAPE Nº 1167970, lotado(a) no **Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR**, no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO ECTI Nº: 2244.11.0524
Participes: AGROSYSTEM Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA (Concedente); MULTITECH Engenharia LTDA (Concedente) Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Conveniente); Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da PB - FUNETEC (Interveniente)
Objeto: Execução do Projeto intitulado “Geração de energia por eixo cinético e fluxo de óleo de trator da Agrosystem” .
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Acordo, neste ato fixados em R\$ 477.915,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e quinze reais), serão transferidos à CONVENIENTE por meio de aporte direto.

Art. 2º - Ao Fiscal do **Convênio**, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

1. Fiscalizar a execução do **Convênio** sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
2. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3. Controlar o prazo de vigência do **Convênio** sob sua responsabilidade;
4. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
5. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do **Convênio** sob sua responsabilidade;
6. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de Acordo;
7. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do **Convênio**, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido a(o) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Acordo de Parceria sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2024.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADEMAR VIRGOLINO DA SILVA NETTO
Mat. SIAPE nº 1167970

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 006 - REITORIA - SGA, de 29 de janeiro de 2024, que designa a equipe responsável pelos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º, onde se lê: "As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 01, 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 (...)", leia-se "As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 (...)".

Art. 2º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da equipe responsável pelos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	VERUSKA DELGADO VIARO DINIZ	3152290	EXECUTOR

Art. 3º Incluir os servidores, abaixo relacionados, na equipe responsável pelos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada para cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
CI	JULIANA SILVA BARROS	1319792	EXECUTOR
CI	LIVIA MARIA SANTOS SOARES	1215909	EXECUTOR
CI	DANNIEL JULIANO SERRANO MACEDO	1992268	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	SERGIO RICARDO JUSTINO SALES	1878190	EXECUTOR

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23074.003960/2024-32;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 08/2016, de 3 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba nos meses de outubro e novembro de 2020 e que obtiveram resultado favorável, conforme Relatório de Resultado Final de Estágio Probatório da Comissão de Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no meses de outubro e novembro de 2020.

Matrícula SIAPE	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
1385969	HELIASMYNE ASTHILIEM NASCIMENTO DE ALMEIDA	10,0	aprovado
1213985	LUCAS MEDEIROS BEZERRA	9,8	aprovado

PORTARIA Nº 011, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para a função de Recenseador Institucional – RI da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.009224/2024-09, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor docente **Jailson Ribeiro de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 5506116, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Coordenador de Regulação e Avaliação na Pró-Reitoria de Graduação (PRG/UFPB), para exercer a função de Recenseador Institucional – RI da UFPB na realização do Censo da Educação Superior (Censup) 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024Designa Diretor e Vice-Diretor do *InELC/ UFPB*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.008221/2024-27, e

Considerando o relatório conclusivo da Consulta Eleitoral Simplificada para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – INELC, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Dra. Andrea Silva Ponte, Mat. SIAPE 1657457, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/CCHLA/UFPB, e Msc. Ruth Marcela Bown Cuello, Mat. SIAPE 2379937, lotada no Departamento de Letras/CCAUE/UFPB, para os cargos de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, do Instituto de *Estudos Linguísticos e Culturais - InELC* da Universidade Federal da Paraíba, para o biênio 2024 – 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 009 - REITORIA - SGA, que designa a equipe responsável pelos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da PORTARIA Nº 009 - REITORIA – SGA, de 02 de fevereiro de 2024, onde se lê: “As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 (...)”, leia-se “As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede autorização para servidor conduzir veículo oficial da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005657/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **DIOGO DANILO DE SOUSA FREITAS, Matrícula SIAPE 1384453, lotado na Superintendência de Serviços Gerais (SSG) da Universidade Federal da Paraíba**, a conduzir veículo oficial (categoria B) a serviço da SSG, para atendimento das demandas administrativas no deslocamento para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de poda alta, bem como mapear e fazer o levantamento dos locais em que haverá a necessidade de realizar este tipo de serviço na UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa representantes da UFPB junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.008355/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Universidade Federal da Paraíba, **Flávio Brandão Boaventura**, Matrícula: 1711425 (titular) e **Sabrinny Rakei Silva de Lima**, Matrícula: 2640898 (suplente), para representarem esta instituição junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), da Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de João Pessoa, no período de janeiro 2024 à dezembro 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores da UFPB para compor o Conselho do CERH/AESA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da UFPB, e conforme os autos do Processo nº 23074.009542/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Guttemberg da Silva Silvino**, Matrícula SIAPE nº 1335844, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Rural do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPB), e **Ana Cristina Souza da Silva**, Matrícula SIAPE nº 11901299, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia (CT/UFPB), como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba (CERH), pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 08/CPPRADR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.017820/2022-44

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 39/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 83/R/GR, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 16 de março de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 92/R/GR, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 144/R/GR, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 162/R/GR, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 207/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 219/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 248/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 279/R/GR, de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 290/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 339/R/GR, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 18 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 392/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo nº 23074.017820/2022-44.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 09/CPPRADR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.078862/2022-37

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Art. 1º – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 142/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 25 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 182/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 220/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 229/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 271/R/GR, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 280/R/GR, de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 291/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 340/R/GR, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 353/R/GR, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 18 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 393/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.078862/2022-37.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 01/2024 PRG
Protocolo nº 23074.011670/2024-24

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2024

Altera ementas e pré-requisitos de componentes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia - CT, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia - CT, Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as ementas do componente curricular *Química Orgânica Teórica A*, ofertada pelo Departamento de Química, e dos componentes curriculares *Desenho Técnico para Engenharia de Materiais*, *Processamento de Termoplásticos*, *Fundição de Metais*, *Processamento de Materiais Cerâmicos*, *Processamento de Materiais Poliméricos* e *Processamento de Materiais Metálicos*, ofertados pelo Departamento de Engenharia de Materiais, ao curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, solicitado no Processo Eletrônico nº 23074.078911/2022-72, conforme elencados no quadro abaixo:

Quadro I – Alterações de ementas de componentes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia - CT, Campus I, da UFPB

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA		
Componente Curricular	Ementa atual	Nova Ementa
<i>Química Orgânica Teórica A</i> (DQUI00212)	Estrutura atômica e ligações; Nomenclatura de compostos orgânicos; Forças intermoleculares; Ácidos e bases; Estereoquímica; Tipos de reações orgânicas e seus mecanismos; Reações de substituição alifática nucleofílica e eliminação; reações de adição eletrofílica a alcenos e alcinos.	Introdução aos conhecimentos fundamentais da Química Orgânica: compostos orgânicos, os diversos grupos funcionais e nomenclatura sistemática. Natureza da ligação e estrutura química de moléculas orgânicas. Ácidos e bases em Química Orgânica. Estereoquímica e análise conformacional. Alcanos e cicloalcanos. Reações orgânicas e seus mecanismos. Alcenos e alcinos: reações de adição eletrofílica a ligações C-C duplas e triplas (AdE). Haletos de alquila, álcoois e éteres: reações de substituição nucleofílica no carbono saturado (SN1 e SN2) e reações de eliminação (E1 e E2).
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS		
Componente Curricular	Ementa atual	Nova Ementa
<i>Desenho Técnico para Engenharia de Materiais</i> (1708003)	Introdução a programas computacionais de desenho. Normas Técnicas. Projeções. Vistas. Cortes. Perspectivas. Regras básicas de cotagem. Leitura de Desenhos Técnicos	Introdução a programas computacionais de desenho. Normas Técnicas. Projeções. Vistas. Cortes. Perspectivas. Regras básicas de cotagem. Leitura de Desenhos Técnicos. Aplicar técnicas de desenho universal

		aprimorando a acessibilidade proporcionada pelos projetos desenvolvidos por meio de desenho manual e computacional.
<i>Processamento de Termoplásticos</i> (DENM00075)	Introdução. Extrusão e processos baseados em extrusão. Moldagem por injeção. Moldagem por compressão. Calandragem. Termoformagem. Moldagem rotacional. Fabricação de plásticos celulares. Técnicas de acabamento superficial para plásticos. Fabricação de fibras poliméricas. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina	Introdução. Extrusão e processos baseados em extrusão. Moldagem por injeção. Moldagem por compressão. Calandragem. Termoformagem. Moldagem rotacional. Fabricação de plásticos celulares. Técnicas de acabamento superficial para plásticos. Fabricação de fibras poliméricas. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina. Aplicar técnicas de desenho universal aprimorando a acessibilidade proporcionada pelos projetos desenvolvidos
<i>Fundição de Metais</i> (DENM00068)	Principais processos de fundição: moldagem em areia, fundição por cera perdida, moldes permanentes por gravidade, fundição sob pressão e fundição centrífuga. Aspectos metalúrgicos da fundição: Propriedades dos metais líquidos, solidificação dos metais e suas ligas, análise microestrutural e solubilidade dos gases. Defeitos de fundição. Projeto de fundição. Aulas Práticas.	Principais processos de fundição: moldagem em areia, fundição por cera perdida, moldes permanentes por gravidade, fundição sob pressão e fundição centrífuga. Aspectos metalúrgicos da fundição: Propriedades dos metais líquidos, solidificação dos metais e suas ligas, análise microestrutural e solubilidade dos gases. Defeitos de fundição. Projeto de fundição. Aulas Práticas. Técnicas de desenho universal.
<i>Processamento de Materiais Cerâmicos</i> (1708042)	Processos de fabricação cerâmica e vidros. Preparação de matérias primas. Conformação de pós por pressão. Conformação líquida. Conformação plástica. Secagem. Sinterização. Técnicas de conformação por extrusão e injeção. Variáveis críticas no controle do processamento. Projeto de microestruturas cerâmicas.	Processos de fabricação cerâmica e vidros. Preparação de matérias primas. Conformação de pós por pressão. Conformação líquida. Conformação plástica. Secagem. Sinterização. Técnicas de conformação por extrusão e injeção. Variáveis críticas no controle do processamento. Projeto de microestruturas cerâmicas. Técnicas de desenho universal.
<i>Processamento de Materiais Poliméricos</i> (1708006)	Métodos físicos de transformação de termoplásticos. Reologia de processamento de termoplásticos. Extrusão. Moldagem por injeção. Fabricação de compostos termoplásticos. Calandragem, termoformagem e moldagem rotacional. Fabricação de plásticos celulares. Técnicas de acabamento superficial para plásticos. Fibras, adesivos e tintas. Composição e reforçamento de elastômeros. Vulcanização de borrachas. Extrusão de elastômeros. Fabricação de pneus e tubos reforçados. Processos de moldagem de termofixos. Termofixos reforçados	Métodos físicos de transformação de termoplásticos. Reologia de processamento de termoplásticos. Extrusão. Moldagem por injeção. Fabricação de compostos termoplásticos. Calandragem, termoformagem e moldagem rotacional. Fabricação de plásticos celulares. Técnicas de acabamento superficial para plásticos. Fibras, adesivos e tintas. Composição e reforçamento de elastômeros. Vulcanização de borrachas. Extrusão de elastômeros. Fabricação de pneus e tubos reforçados. Processos de moldagem de termofixos. Termofixos reforçados. Técnicas de desenho universal.
<i>Processamento de Materiais Metálicos</i> (1708007)	Processamento de minérios e fundentes, carvão e coque. Alto forno: carregamento, reações e vazamento. Ferro gusa. Produção de aço. Lingotamento e lingotamento contínuo. Laminação e produção de tubos. Produção de metais não ferrosos: alumínio, cobre, metais nobres, zinco chumbo, metais refratários. Fundição: fusão e solidificação, moldes e métodos de fundição. Soldagem: soldagem a chama, soldagem ao arco, brasagem. Metalurgia do pó.	Processamento de minérios e fundentes, carvão e coque. Alto forno: carregamento, reações e vazamento. Ferro gusa. Produção de aço. Lingotamento e lingotamento contínuo. Laminação e produção de tubos. Produção de metais não ferrosos: alumínio, cobre, metais nobres, zinco chumbo, metais refratários. Fundição: fusão e solidificação, moldes e métodos de fundição. Soldagem: soldagem a chama, soldagem ao arco, brasagem. Metalurgia do pó. Técnicas de desenho universal.

Art. 2º Alterar os pré-requisitos dos componentes curriculares *Química Orgânica Teórica A*, ofertado pelo Departamento de Química, e dos componentes curriculares *Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia IV*, *Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia V*, *Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VI*, *Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VII* e *Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VIII*, ofertados pelo Departamento de Engenharia de Materiais, solicitado no Processo Eletrônico nº 23074.078911/2022-72, que passam a vigorar conforme o quadro abaixo:

Quadro II – Alterações de pré-requisitos de componentes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia - CT, *Campus I*, da UFPB

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA				
Componente Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito atual	Pré-requisito NOVO
Química Orgânica Teórica A (DQUI00212)	04	60 h	Química Básica Estrutura (1105163)	Química Básica Transformações (1105164)
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS				
Componente Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito atual	Pré-requisito NOVO
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia IV (DENM00088)	04	60 h	--	Materiais Cerâmicos (1708009), Materiais Metálicos (1708010) e Materiais Poliméricos II (DENM00081)
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia V (DENM00089)	04	60 h	--	Materiais Cerâmicos (1708009), Materiais Metálicos (1708010) e Materiais Poliméricos II (DENM00081)
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VI (DENM00090)	04	60 h	--	Materiais Cerâmicos (1708009), Materiais Metálicos (1708010) e Materiais Poliméricos II (DENM00081)
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VII (DENM00091)	02	30 h	--	Materiais Cerâmicos (1708009), Materiais Metálicos (1708010) e Materiais Poliméricos II (DENM00081)
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VIII (DENM00092)	02	30 h	--	Materiais Cerâmicos (1708009), Materiais Metálicos (1708010) e Materiais Poliméricos II (DENM00081)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 14:31)

SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRÓ-REITORA

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: 6a1b3ed1d0

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROEX / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 12 / 2023 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: 23074.089735/2023-82

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUNI nº 24/2018, resolve:

I - Designar **Carolina Ferreira da Fonseca**, Matrícula SIAPE 1766274, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Artes Visuais, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Arte Contemporânea - NAC da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX.

II- I - Designar **Jamile Miria Fernandes Paiva**, Matrícula SIAPE 2141352, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Comunicação, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Arte Contemporânea - NAC da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX.

III- O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora será de 2 (dois) anos, sendo permitido uma recondução.

iv- Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 13:00)

BERLA MOREIRA DE MORAES

PRO-REITOR(A)

Matrícula. 1860347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 12/09/2023 e o código de verificação: 8b94cc4265

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROPEQS / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA PROPEQS Nº 01 DE 31/01/2024

O **Pró-Reitor de Pesquisa**, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 123 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 02, de 20/04/2022 desta Pró-Reitoria, que trata da designação dos componentes do COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA–2022, publicada na página 98 do BOLETIM DE SERVIÇO Nº 31 de 06/05/2022.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa, Paraíba, em 31/01/2024

VALDIR DE ANDRADE BRAGA
Pró-Reitor de Pesquisa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROPEQS Nº 02 DE 31/01/2024

O **Pró-Reitor de Pesquisa**, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 123 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor o **COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, os Professores Doutores, abaixo elencados:

1 – Centro de Ciências Agrárias

Titular: Profa. Dra. Yrina Valdez Vazquez - **Mat. SIAPE:** 12599294

Suplente: Prof. Dr. Bruno de Oliveira Dias – Mat. SIAPE:1974814

2 - Centro de Educação - CE

Titular: Profa. Dra. Viviany Silva Araújo Pessoa - **Mat. SIAPE:** 1973400

Suplente: Profa. Dra. VIVIA DE MELO SILVA - **Mat. SIAPE:** 1785809 - CE

3 - Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE

Titular: Profa. Dra. Renata Monteiro Garcia – Mat. SIAPE: 1645118

Suplente: Profa. Dra. Ana Maria Magalhães Correia – Mat. SIAPE: 1872793

4 – Centro de Biotecnologia - CBIOTEC

Titular: Profa. Dra. Tatjana Keesen de Sousa Lima – Mat. SIAPE: 18894221

Suplente: Profa. Dra. Elisângela Afonso Moura Kretzschmar – Mat. SIAPE: 2177624

5 – Centro de Energia Alternativa e Renováveis - CEAR

Titular: Profa. Dra. Cristiane Kelly Ferreira da Silva - **Mat. SIAPE:** 1949260

Suplente: Prof. Dr. Darlan Alexandria Fernandes – **Mat. SIAPE:** 1558977

6 – Centro de Comunicação, Turismo e Artes- CCTATitular: Profa. Dra. Marcleide Maria Pederneiras – Mat. **SIAPE:** 3337171Suplente: Profa. Dra. Joelma Abrantes Guedes Temoteo – Mat. **SIAPE:** 2482536**7 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**Titular: Prof. Dr. Paulo Aguiar do Monte – Mat. **SIAPE:** 15242583Suplente: Profa. Dra. Maria Daniella O. P. Silva – Mat. **SIAPE:** 2408478**8 - Centro de Ciências da Informação - CCI**Titular: Prof. Dr. Teobaldo Bulhões Leite Júnior – Mat. **SIAPE:** 10586969Suplente: Prof. Dr. Ewerton Monteiro Salvador - Mat. **SIAPE:** 1131116**9 - Centro de Ciências Exatas e da Natureza- CCEN**Titular: Prof. Dr. Márcio Silva Santos - Mat. **SIAPE:** 1826355Suplente: Prof. Dr. Herondy Francisco Santana Mota - Mat. **SIAPE:**2878555**10 - Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - CTDR**

Titular: Profa. Dra. Marta Maria da Conceição - Mat. SIAPE: 1544444

Suplente: Profa. Dra. Nataly Albuquerque dos Santos - Mat. SIAPE: 1964406

11 – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – CCHLA

Titular: Profa. Dra. Carolina Gomes da Silva - Mat. SIAPE: 1924415

Suplente: Profa. Dra. Ana Berenice Peres Martorelli - Mat. SIAPE: 2169245

12 -Centro de Ciências Jurídicas - CCJTitular: Profa. Roberta Candeia Gonçalves - Mat. **SIAPE:**1081650**13 - Centro de Ciências da Saúde**

Titular: Profa. Bagnolia Araújo Costa - Mat. SIAPE: 337384

Suplente: Profa. Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira - Mat. SIAPE: 2337274

14 - Centro de Ciências Médicas – CCMTitular: Severino Aires de Araújo Neto- Mat. **SIAPE: 184574****15 - Centro de Tecnologia**Titular: Profa. Sheila Alves Bezerra da Costa Rego - Mat. **SIAPE:** 2034785Suplente: Profa. Fabiola Dias da Silva Curbelo - Mat. **SIAPE:** 2453534**16 - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias - CCHSA**

Titular: Profa. Dra. Maria José de Figueiredo - Mat. SIAPE: 2322958

Suplente: Prof. Dr. Kilder Barbosa da Silva - Mat. SIAPE: 1030028

17 - Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde (CPT-ETS)

Titular: Prof. Dr. João Felipe Bezerra - Mat. SIAPE: 1652937

18 - COLÉGIO AGRÍCOLA VITAL DE NEGREIROS - CAMPUS III

Titular: Profa. Dra. Ana Patrícia Almeida Bezerra - Mat. SIAPE: 1860352

Suplente: Prof. Dr. Fábio Anderson Pereira da Silva - Mat. SIAPE: 1941940

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023 e terá vigência até o dia 30 de novembro de 2024.

PORTARIA R/DE Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024

VALDIR DE ANDRADE BRAGA
Pró-Reitor de Pesquisa

PROCURADORIA GERAL / UFPB**PORTARIA****PORTARIA Nº 1 / 2024 - REITORIA - PJ****João Pessoa -PB, 08 de Fevereiro de 2024****O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFPB, no uso de suas atribuições, resolve:**

Art. 1º - Designar **EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI**, SIAPE: 1647534, **JULIANA REGIS FINIZOLA**, SIAPE: 1393311 e **RANY AUGUSTO PINHEIRO DE MORAES SILVA**, SIAPE: 2607400, assistentes em administração, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, para comporem equipe com o intuito de realizar um levantamento de todos os fluxos de trabalho da Procuradoria Federal junto à UFPB (PF-UFPB) e elaborar a modelagem dos processos de trabalho com base nestes fluxos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA
PROCURADOR GERAL
Matrícula: 1219591

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCJ / DC / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 1 / 2024 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.005771/2024-23

João Pessoa-PB, 30 de Janeiro de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a docente **FERNANDA HOLANDA DE VASCONCELOS BRANDÃO**, matrícula **2562955**, como **Assessora de Estágios** do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, partir de 30/01/2024.

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 10:17)

ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO

DIRETOR(A)

Matrícula: 1917388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / GD / UFPB**PORTARIA DA DIREITORIA****PORTARIA GD/01/2024**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico administrativo **BRUNO PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 3384218, Assistente em Administração, para ficar localizado no Setor de Licitação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 15/12/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/02/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como nos artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei 14.133/21:

Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942;

Filipe Yelsin Soares de Moraes, SIAPE nº 2210257;

Bruno Pereira Costa, SIAPE nº 3384218.

§ 1º Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, bem como pelas inexigibilidades de licitação;

§ 2º Cabe a esta Direção à distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar, em caráter permanente, os servidores acima nominados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação deste Centro e em suas ausências e/ou impedimentos à substituição pelos demais membros na respectiva ordem já mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Bananeiras, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/03/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: **professora Sylvania Maria de Souza Gomes Nascimento (presidente), matrícula SIAPE nº 1968037; o professor Otávio do Carmo de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 3368562; a técnica administrativa Richélita do Rosário Brito Casali, matrícula SIAPE nº 2527708; a discente Ana Catarina Pereira Bandeira Leal, matrícula 20220002378 (representante dos discentes dos Cursos de Graduação); a discente Priscila Cruz de Lima, matrícula 20213009646 (representante do Grêmio) e como membro suplente, o técnico administrativo Bruno Ferreira Matos, matrícula SIAPE nº 1898478; para sob a presidência do primeiro, realizar a consulta eleitoral aberta pelo Edital nº 11/2023, elaborado com base na Resolução número 01/2008 do CONSELHO DE CENTRO/CCHSA/UFPB, para a escolha, no dia 22/02/2024, das Chefias e Vice-chefias dos Departamentos de Gestão e Tecnologia Agroindustrial e de Ciência Animal, como também, de uma chapa formada com membros titular e suplente, para representarem o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, junto ao CONSEPE.**

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, com efeito retroativo ao dia 22/12/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/04/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar **os técnicos administrativos Leandro Firmino Fernandes (SIAPE nº 2077078) como titular e Felipe Roque Vicente (SIAPE nº 1264670) como suplente**, para efetuarem a fiscalização do processo cujo objeto é a solicitação de empenho–TED 12474, do Programa Mulheres Mil do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, em favor de Ana Paula Alves Santo Silva, conforme processo nº 23074.124945/2023-12

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/05/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/161/2022 e nomear os seguintes docentes como titulares: **Dr. Marcos Barros de Medeiros (Presidente), SIAPE: 1117808; Dra. Elisandra Costa Almeida (Vice-Presidente), SIAPE nº 1737191; Dr. Danilo Raimundo de Arruda SIAPE: 1306564 (DCSA); Dra. Ana Patrícia Almeida Bezerra SIAPE: 1860352 (DCA); Dra. Nivânia Pereira da Costa Menezes SIAPE 2569914 (DA); Dra. Solange de Sousa SIAPE 1353994 (DGTA); Dra. Lucicléa Teixeira Lins SIAPE 1897262 (DE) e como suplente: Dr. Chateaubrind Pinto Bandeira Júnior SIAPE: 0330915 (DCSA); Dr. Marcelo Luís Gomes Ribeiro SIAPE: 1183449 (DCA); Dr. Leonardo Dantas da Silva SIAPE 1701091 (DA); Dr. Carlos Roberto Marinho da Silva Filho SIAPE 2637200 (DGTA); Dra. Geralda Macedo SIAPE 1180155 (DE); para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência Agrárias – Licenciatura, na modalidade EAD, pertencente ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, no período de 2024 a 2026.**

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 05 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/06/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Revogar a Portaria GD/221/2021 e nomear os seguintes docentes como titulares: **Dr. Marcos Barros de Medeiros (Presidente), SIAPE: 1117808; Dra. Elisandra Costa Almeida (Vice-Presidente), SIAPE nº 1737191; Me. Emiliano Rostand de Moraes Célio SIAPE: 1485672 (DCSA); Dr. Marcelo Luís Gomes Ribeiro SIAPE: 1183449 (DCA); Dr. Leonardo Dantas da Silva SIAPE 1701091 (DA); Dra. Solange de Sousa SIAPE 1353994 (DGTA); Dra. Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra SIAPE 1449511 (DE) e como suplente: Dr. Danilo Raimundo de Arruda SIAPE: 1306564 (DCSA); Dra. Ana Patrícia Almeida Bezerra SIAPE: 1860352 (DCA); Dra. Nivânia Pereira da Costa Menezes SIAPE 2569914 (DA); Dr. Carlos Roberto Marinho da Silva Filho SIAPE 2637200 (DGTA); Dra. Lucicléa Teixeira Lins SIAPE 1897262 (DE), para comporem o Colegiado do Curso de Ciência Agrárias – Licenciatura, na modalidade EAD, pertencente ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, no período de 2024 a 2026.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 05 de fevereiro de 2024.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA R/19, de 11/08/1972

PORTARIA GD/07/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os técnicos administrativos: **Daniel Mendes Cavalcante (SIAPE: 1853780)**, **Francisco Tiago Feitosa Tavares (SIAPE: 3212516)**, **José Gualberto Targino Praxedes (SIAPE:2575594)** e **Filipe Yelsin Soares de Moraes (SIAPE:2210257)**, para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento do processo de contratação de serviço continuado de impressão corporativa – outsourcing de impressão, visando promover a continuidade do adequado suporte de impressão, cópia e digitalização corporativas às atividades administrativas, de gestão, ensino, pesquisa e extensão do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiro”, conforme processo nº 23074.010033/2024-88.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CAVN / CCHSA / UFPB
PORTARIA DA DIREITORIA**PORTARIA CAVN/CCHSA/UFPB nº 01/2024.**

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a docente **Maria José de Figueiredo**, Matrícula SIAPE n. 3336171, servidora do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação no DGTA/CCHSA, para exercer, dentro do Programa Bolsa Formação, a função de **Coordenadora Adjunta de Permanência e Êxito** do Programa Mulheres Mil do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, no período de 01/02/2024 a 01/12/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
Bananeiras, 01 de fevereiro de 2024.



Diretor do CAVN/UFPB
Port. GR/PROGEP/UFPB n. 2549/2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCA / DIR / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA nº 02/2024/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

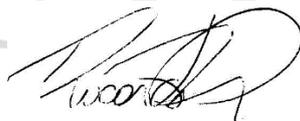
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **Djail Santos** (DSER), **Manoel Bandeira de Albuquerque** (DC), **Vandermons do Nascimento Gonçalves** (AA), **Carla Aparecida Soares Saraiva** (DZ), **Fabiana Satake** (DCV), **Lucianna Silvestre de Castro Azevedo e Edilson Targino de Melo Filho** (BS) para conduzir o processo de Seleção para o preenchimento de 5 (cinco vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007, que será realizada conforme Edital 22/2023.

Categ.	Nº Vagas	Avaliador	CH	Setor do CCA
A	01	Djail Santos	20	- Realizar atividades junto ao Cursinho Pré-vestibular.
B	01	Manoel Bandeira e Vandermond do Nascimento Gonçalves	20	- Realizar atividades junto à Assessoria de Administração.
C	01	Carla Aparecida Soares Saraiva e Ubirajara Silva dos Santos	20	- Realizar atividades junto ao Laticínio Escola.
D	01	Fabiana Satake	20	- Realizar tarefas junto ao Laboratório de Patologia Clínica.
E	01	Lucianna Silvestre de Castro Azevedo e Edilson Targino de Melo Filho	20	- Realizar atividades junto a Biblioteca Setorial do CCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Areia (PB), 14 de janeiro de 2024



Ricardo Romão Guerra
Vice-Diretor
Centro de Ciências Agrárias
SIAPE 1724417

PORTARIA nº 03/2024/DIR/CCA/UFPB, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão para atuar no
Processo n.º 23074.038133/2023-28

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS**, Mat. SIAPE 1974814 - Presidente, **EDILSON TARGINO DE MELO FILHO** - Mat. SIAPE 1146004 e **LUCIANNA SILVESTRE DE CASTRO AZEVEDO** - Mat. SIAPE 3322601, membros titulares, **LAIS TOMAZ FERREIRA** - Mat. SIAPE 2343444, **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA** - Mat. SIAPE 1889478 e **FABIOLA FERNANDES SILVA** - Mat. SIAPE 1996920, membros suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa deste Centro, conforme determina o art. 5º da Resolução do CONSUNI 26/2013 para atuarem junto ao Proc. n.º 23074.038133/2023-28.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

PORTARIA nº 04/2024/DIR/CCA/UFPB, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão para atuar no
Processo n.º 23074.038141/2023-06

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS**, Mat. SIAPE 1974814 - Presidente, **EDILSON TARGINO DE MELO FILHO** - Mat. SIAPE 1146004 e **LUCIANNA SILVESTRE DE CASTRO AZEVEDO** - Mat. SIAPE 3322601, membros titulares, **LAIS TOMAZ FERREIRA** - Mat. SIAPE 2343444, **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA** - Mat. SIAPE 1889478 e **FABIOLA FERNANDES SILVA** - Mat. SIAPE 1996920, membros suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa deste Centro, conforme determina o art. 5º da Resolução do CONSUNI 26/2013 para atuarem junto ao Proc. nº 23074.038141/2023-06

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

PORTARIA nº 05/2024/DIR/CCA/UFPB, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão para atuar no
Processo n.º 23074.103513/2023-71

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **Emerson de Sousa Lima**, Mat. SIAPE 1778886 - Presidente, **Andréia Maria de Oliveira Machado** - Mat. SIAPE 1110095 e **Robeval Diniz Santiago** - Mat. SIAPE 336995, membros titulares, **Rodolpho José de Almeida Nascimento** - Mat. SIAPE 2245352, **Jonas Ribeiro de Araújo** - Mat. SIAPE 1345339, membros suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa deste Centro, conforme determina o art. 5º da Resolução do CONSUNI 26/2013 para atuarem junto ao Proc. nº 23074.103513/2023-71

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 29 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

PORTARIA nº 06/2024/DIR/CCA/UFPB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei 14.133/21.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.438 – PROGEP-SCRF, de 30 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como nos artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei 14.133/21:

I. Mércia Gomes Cordeiro, SIAPE nº 1777897;

II. Adriele Mercia Souza de Assis, SIAPE nº 3364427;

III. Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo, SIAPE nº 2330444.

§ 1º Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, bem como pelas inexigibilidades de licitação;

§ 2º Cabe a esta Direção a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar, em caráter permanente, os servidores acima nominados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação deste Centro e em suas ausências e/ou impedimentos a substituição pelos demais membros na respectiva ordem já mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão

Prof. Ricardo Romão Guerra
Vice-Diretor

PORTARIA no 07/2024/DIR/CCA/UFPB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comitê Gestor da Fazenda Experimental de São João do Cariri.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 10 – Designar os Servidores, ARIOSVALDO NUNES DE MEDEIROS - Mat. SIAPE 2117805 - Presidente, HELDER FARIAS PEREIRA DE ARAUJO - Mat. SIAPE 2677667 - Vice-presidente, EDILSON PAES SARAIVA - Mat. SIAPE 1640602, RAPHAEL MOREIRA BEIRIGO, Mat. SIAPE 1083577, BRUNO DE OLIVEIRA DIAS, Mat. SIAPE 1974814, FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA Mat. SIAPE 1836437, JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO NETO - Mat. SIAPE 1539079, JANN LEAL DE ARAUJO – Mat. SIAPE 3090385, SARA VILAR DANTAS SIMOES – Mat. SIAPE 6338373, JOSÉ MORAIS DE LIMA – Mat. SIAPE 336192, para integrarem o Comitê gestor da Fazenda Experimental de São João do Cariri, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

CPT / SG / UFPB**PORTARIA DA DIREITORIA**

PORTARIA Nº 1 / 2024 - CPT-SG (11.00.00.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de janeiro de 2024.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado do Curso FIC- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 2023.2, cujo prazo para os trabalhos será de 30 (trinta) dias a partir do dia 29/01/2024. A referida comissão será formada pelos seguintes membros:

Késia De Macêdo Reinaldo Farias Leite (Presidente);
Magda Mozara Gonçalves;
Thyanne Gabrielle Rodrigues Guimarães.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 15:19)
FABIA DANIELLE SALES CUNHA MEDEIROS E SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 4287749

Processo Associado: 23074.005684/2024-44

PORTARIA Nº 2 / 2024 - CPT-SG (11.00.00.12.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Carmem Gabriela Gomes de Figueiredo da função de Coordenadora Adjunta dos Cursos Técnicos do Programa EJA-EPT do CPT-ETS/UFPB a partir do dia 08 de dezembro de 2023, tornando sem efeito a PORTARIA Nº 40 / 2023 - CPT-ETS, publicada no BS de nº 11, em 09/03/2023.

Art. 2º Nomear o servidor João Felipe Bezerra, SIAPE 1652937 para a função de Coordenador Adjunto dos Cursos Técnicos do Programa EJA-EPT do CPT-ETS/UFPB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 13:39)
PORTARIA Nº 02 / 2024 - CPT-SG (11.00.00.12.03) / 08 / 1972
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1743753

Processo Associado: 23074.005320/2024-75

PORTARIA Nº 3 / 2024 - CPT-SG (11.00.00.12.03)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o docente Ronaldo Rodrigues Sarmiento, matrícula SIAPE 1753902 para atuar como Coordenador de Estágios do Curso Técnico em Análises Clínicas do CPT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 15:01)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1743753

Processo Associado: 23074.007023/2024-72

PORTARIA Nº 4 / 2024 - CPT-SG (11.00.00.12.03)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 16 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a servidora Judite Fernandes Moreira como Responsável Técnico do Laboratório de Anatomia e Fisiopatológico do CPT, pelo período de 02 de janeiro a 31 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 10:58)
FABIA DANIELLE SALES CUNHA MEDEIROS E SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 4287749

Processo Associado: 23074.010504/2024-78

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CI / DC / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 1 / 2024 - CI-DC (11.01.45.01)

Nº do Protocolo: 23074.009047/2024-35

João Pessoa-PB, 07 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 5 / 2023 - CI-DC, publicada no Boletim de Serviço / UFPB nº 51, página 30, de 21/11/2023, que designou a servidora MICHELLE DE KASSIA FONSECA BARBOSA, SIAPE 1157684, para exercer a função de CHEFE da BIBLIOTECA SETORIAL do CENTRO DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Onde se lê: "CHEFE", leia-se: "CHEFE SUBSTITUTA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 20:10)

LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL

DIRETOR(A)

Matrícula: 1175878

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 5/2024 - CCHLA-DC (11.01.15.57)

Nº do Protocolo: 23074.008181/2024-40

João Pessoa-PB, 06 de Fevereiro de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da NOTA n. 00597/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU e do Regimento Geral da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores JAMERSON MURILLO ANUNCIACÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1839068 (DSS/CCHLA), ANA CRISTINA MARINHO LUCIO, matrícula SIAPE n.º 1347382 (DLCV/CCHLA) e ROBERTO CARLOS DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 1194198 (DMI/CCHLA), à qualidade de Membros Titulares, para, sob a presidência do primeiro, continuarem na Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.101324/2022-07.

Art. 2º - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação em Boletim de Serviço, para apresentar seu relatório.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 09:38)

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

DIRETOR(A)

Matrícula: 1516861

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 06/02/2024 e o código de verificação: 5a63627029

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 06/2024 - CE-DC, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução CONSEPE nº 33/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 028/ 2022 - CE-DC, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º. Designar **CRISTIANE BORGES ANGELO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1098331, como coordenadora do Curso de Especialização em Educação do Campo à distância.

Art. 3º. Designar **FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3203162, como vice-coordenadora do Curso de Especialização em Educação do Campo à distância.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
DIRETORA

PORTARIA Nº 07/2024 - CE-DC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o cronograma de férias docentes e de recesso acadêmico da graduação estipulado pela PORTARIA Nº 37/2023 - PROGEP-CPGP e pelo Calendário Acadêmico da Graduação, aprovado pelo CONSEPE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais das sindicâncias e processos administrativos em curso no Centro de Educação no período de 26/12/2023 e 28/01/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2023.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
DIRETORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / CPD / UFPB**PORTARIA****PORTARIA Nº 3 / 2023 - CE - CPD (11.01.18.08)**

Nº do Protocolo: 23074.129706/2023-87

João Pessoa-PB, 26 de Dezembro de 2023

A COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA - PRESENCIAL - DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a profª Dra. ANA LUISA NOGUEIRA AMORIM do Departamento de Habilitações Pedagógicas DHP/CE a exercer a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia - (presencial) durante o período 2023.2 - 04 de dezembro de 2023 a 17 de maio de 2024.

MARIA ALVES DE AZEREDO
COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA
Matrícula: 2113587

PORTARIA Nº 4 / 2023 - CE - CPD (11.01.18.08)

Nº do Protocolo: 23074.129710/2023-76

João Pessoa-PB, 26 de Dezembro de 2023

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - PRESENCIAL - DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as estudantes do Curso de Pedagogia (presencial) a comporem o COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA, sendo Sofia Raick Freitas, matrícula 20210092667 como titular e Katia Regina Barbosa da Cunha, matrícula 20220089825, como suplente.

MARIA ALVES DE AZEREDO
COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA
Matrícula: 2113587

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

IDEP / UFPB**PORTARIA****PORTARIA 01/2024 – IDEP-UFPB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - IDEP-UFPB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

RESOLVE

Associar o **LABORATÓRIO DE HIALOTECNIA**, coordenado por **COSME RAFAEL MARTINEZ SALINAS**, mat. SIAPE: 2438978, ao quadro de laboratórios do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP-UFPB), a partir de 16 de fevereiro de 2024. Destacamos que o laboratório desenvolve diversos projetos relevantes, que se alinham com os objetivos e eixos temáticos do IDEP-UFPB, elencados no Art. 3º da Resolução 32/2011 – CONSUNI.

MARIA DE FÁTIMA AGRA
Diretora Presidente

Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CTDR / DCENT / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA



PORTARIA Nº 2 / 2024 - CTDR-DCENT

O diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional do uso de suas atribuições resolve:

Art. 01_ Tornar sem efeito a portaria nº01/2024 - CTDR/DCENT;

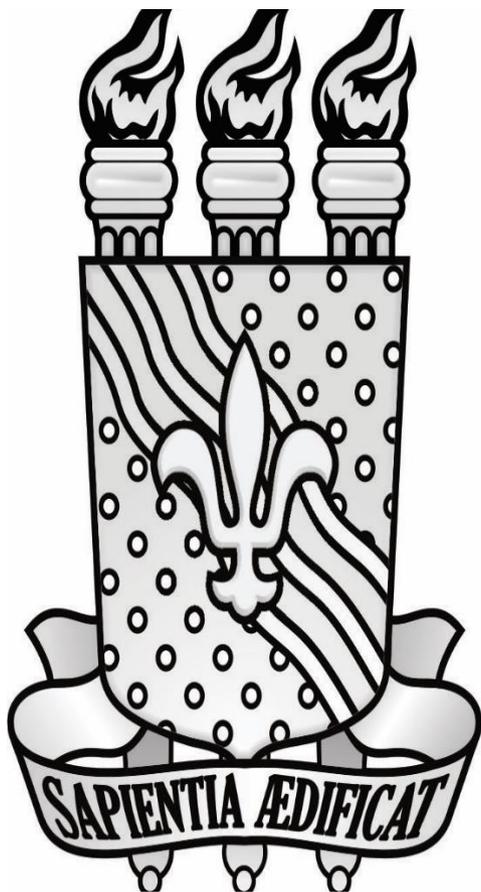
Art. 02_ Designar as professoras Danielle Christine de Almeida Jaguaribe, SIAPE 1971909, Márcia Helena Pontieri, SIAPE 2717750, Érika Adriana de Santana, SIAPE 2890552, Solange Maria de Vasconcelos, SIAPE 1858477, para compor a comissão de seleção de discentes para o Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, de Especialização em Desenvolvimento Social e Econômico Regional/CTDR/UFPB. Tendo como suplente a professora e Joelma Moraes Ferreira, SIAPE 2112904.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB